ClassiTudo



escaneie aqui ou acesse: editaisgazetadoparana.com.br 13/06/2023 TERÇA-FEIRA

GAZETA DO PARANÁ

classificados@gazetadoparana.com.br T (45) 3218 2500

Publicidade Legal

Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel-PR Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro - (45) 3222-5005 e-mail: atendimento@1ricascavel.com.br Gabriela Almeida Marcon Nora - Oficial Registradora

EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA PURGA-ÇÃO DE MORA DO DEVEDOR: ALTEMIR MOREIRA SER-

Gabriela Almeida Marcon Nora, registradora do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Cascavel - PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do Contrato de Financiamento Imobiliário nº **8.7877.0744141**, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 20/12/2019, registrado na Matrícula nº 91.975, desta Serventia, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.a, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos referentes às parcelas, já vencidas; Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s) posicionado em 25/05/2023, corresponde a R\$6.527,81 (seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos), sujeito à atualização monetária até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim procedo a INTIMAÇÃO de V. S.ª, por meio deste EDITAL, para

que se dirija à agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento desta intimação.

Nesta oportunidade, fica V.S.ª cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FE-DERAL, nos termos do Art. 26 § 7°, da Lei nº 9.514/97.

Caso V.S.ª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento desta intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito.

Cascavel, 09 de Junho de 2023



Ao devedor: **ALTEMIR MOREIRA SERRÃO** – CPF 681.145.249-87 Rua Jade, 555, Res. Esmeralda Park, Apto. 103, Bloco 2, Cascavel/PR Rua Tchucarramães, 882, Santa Cruz, Cascavel/PR

Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel-PR Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro - (45) 3222-5005 e-mail: atendimento@1ricascavel.com.br Gabriela Almeida Marcon Nora - Oficial Registradora

EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA PURGA-ÇÃO DE MORA DA DEVEDORA: KELI CRISTINA HAE-

Gabriela Almeida Marcon Nora, registradora do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Cascavel - PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 1.4444.0152146, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 09/11/2012, registrado na Matrícula nº 57.016, desta Serventia, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.a, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos referentes às parcelas, já vencidas; Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s) posicionado em 25/05/2023, corresponde a R\$11.385,09 (onze mil, trezentos e oitenta e cinco reais e nove centavos), sujeito à atualização monetária até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim procedo a INTIMAÇÃO de V. S.ª, por meio deste EDITAL, para que se dirija à agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento desta intimação.

Nesta oportunidade, fica V.S.ª cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FE-DERAL, nos termos do Art. 26 § 7°, da Lei nº 9.514/97.

Caso V.S.ª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento desta intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito.

Cascavel, 09 de Junho de 2023.



A devedora: KELI CRISTINA HAENISCH ZENNI – CPF 880.908.339-34 Rua João Kuloski, 535, Cascavel/PR Rua Osvaldo Cruz, 702, Cascavel/PR

Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel-PR Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro – (45) 3222-5005 e-mail: atendimento@1ricascavel.com.br Gabriela Almeida Marcon Nora - Oficial Registradora

EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA PURGA-ÇÃO DE MORA DO DEVEDOR: SERGIO RICARDO ZENNI.

Gabriela Almeida Marcon Nora, registradora do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Cascavel - PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 1.4444.0152146, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 09/11/2012, registrado na Matrícula nº 57.016, desta Serventia, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.a, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos referentes às parcelas, já vencidas; Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s) posicionado em 25/05/2023, corresponde a R\$11.385,09 (onze mil, trezentos e oitenta e cinco reais e nove centavos), sujeito à atualização monetária até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação

Assim procedo a INTIMAÇÃO de V. S.a, por meio deste EDITAL, para que se dirija à agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento desta intimação.

Nesta oportunidade, fica V.S.ª cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FE-DERAL, nos termos do Art. 26 § 7°, da Lei nº 9.514/97.

Caso V.S.ª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento desta intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito.

Cascavel, 09 de Junho de 2023.



Ao devedor: SERGIO RICARDO ZENNI - CPF 787.274.809-68 Rua João Kuloski, 535, Cascavel/PR Rua Osvaldo Cruz, 702, Cascavel/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023/PMEAI

OBJETO: Aquisição de combustíveis (Óleo diesel comum, Óleo diesel S10, Gasolina comum, Etanol comum e Aditivo ARLA 32), para utilização nos veículos e máquinas da frota municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 26/06/2023. Autorização: Agenor Bertoncelo – Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484. Espigão Alto do Iguaçu, 12 de junho de 2023.

MARCIO BONELLA

Pregoeiro







www.plastivel.com.br - email: plastivel@uol.com.br Sacos, Sacolas, Filmes Técnicos e Embalagens Plásticas Personalizadas FONE/FAX: (0**45) 3035-4360/3038-4358/9969-4414 BR 277 -km 596 - CASCAVEL - PARANÁ

